

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\_de\_dourados

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1860

Página 1 de 2

#### **SUMÁRIO**

Poder Executivo		. :
Atos Oficiais		. :
Portarias .		. :
Licitações e C	Contratos	. :
Dispensas		. :

#### **EXPEDIENTE**

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Aline de Souza Neves

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Mercolis Alexandre Ernandes

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Jucicleia Rodrigues de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria de Habitação

- Rosemeire Miranda Rocha

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Vanessa de Souza Franchi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



### **DIÁRIO OFICIAL**

#### MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1860

Página 2 de 2

#### PODER EXECUTIVO

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

#### PORTARIA N.º 163/2024 - DE 20 DE JUNHO DE 2024

"Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA da Srª. VALDENICE DOS SANTOS GRECO ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX, nomeada através da Portaria nº 129/2005 de 01 de março de 2005, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de junho de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### **Dispensas**

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2024

Em observância ao que determina a Lei n° 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para Aquisição de um armário com duas portas de abrir e um fogão industrial com duas bocas para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **Alice Ferreira - ME, CNPJ: 26.254.278/0001-89, RUA João Ramalho, 947, Vila Santa Cecilia, Assis - SP, CEP: 19.806-181, sob valor de R\$ 3.353,00 (Três mil trezentos e cinquenta e três reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 19 de junho de 2024. Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

#### Pregão

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL № 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 060/2024 O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS,

pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 03 de JULHO de 2024, às 09h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas

as datas e horários discriminados abaixo.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores de câmara de ar, para os veículos e maquinas da frota pertencente a Prefeitura municipal de Gloria de Dourados/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico http://177.73.106.211:5656/Transparencia/, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 20 de junho de 2024.

Vicente Pereira Felizari Pregoeiro